

mos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para desempenhar funções neste Gabinete, pelo período de um ano, correspondentes à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, a partir de 2 de Abril de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 8 de Fevereiro de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 21 de Março do mesmo ano:

Licenciados Choi Keng Fai e Kong Chi — contratados, por assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 80/92/M, de 21 de Dezembro, para exercerem funções, neste Gabinete, com a categoria correspondente a técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, pelo período de seis meses, a partir de 16 de Fevereiro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada).

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 8 de Fevereiro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Março do mesmo ano:

Licenciada Ana Ho da Silva, aliás Ho Sok Cheng — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, para exercer funções, neste Gabinete, com a categoria correspondente a técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, pelo período de dois anos, a partir de 8 de Fevereiro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 1 de Março de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 24 do mesmo mês e ano:

Licenciado Vong Hin Fai, intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro deste Gabinete, único candidato classificado no respectivo concurso — nomeado, definitivamente, intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, do mesmo grupo de pessoal do mesmo Gabinete, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 10.º e 38.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar uma das vagas criadas pelo Decreto-Lei n.º 30/93/M, de 21 de Junho, e nunca preenchida.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 6 de Abril de 1994. — O Coordenador do Gabinete, *Eduardo Cabrita*.

GABINETE PARA O ESTUDO E PLANEAMENTO DOS ASSUNTOS DA TRANSIÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 24 de Janeiro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Março do mesmo ano:

Licenciado Sin Wai Cheang — assalariado, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 3, alíneas b) e c), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, de 21 de Dezembro, em conjugação com o n.º 4 do Despacho n.º 131/GM/90, de 12 de Outubro, para exercer funções técnicas neste Gabinete, pelo período de seis meses, a partir da data da assinatura do contrato (1 de Fevereiro de 1994), com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Gabinete para o Estudo e Planeamento dos Assuntos da Transição, em Macau, aos 6 de Abril de 1994. — O Coordenador do Gabinete, *Nicolau Xavier Júnior*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE ASSUNTOS CHINESES

Lista

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de dezanove lugares de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução destes Serviços, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 9, II Série, de 2 de Março de 1994:

Candidatos admitidos:

Ana Maria Cheng da Rosa;
Arlete Maria do Espírito Santo Dias;
Chan Kuong Seng;
Chau Kuong Min;
Che Man Kun;
Cheong Wai Kuan;
Chu Miu Lai Monteiro;
Ermelinda Teresa do Menino Jesus Fong Fernandes,
aliás Fong Kit I Fernandes;
Fong Man Chong;
João Ng, aliás Ng Seng Hong;
Kuan Kun Fan;
Leong Oi Leng;
Lou Sio Cheng;
Manuela Teresa Sousa;

Maria do Céu Dourado Amorim da Silva Hung;
 Maria Conceição Clara dos Santos;
 Pamela Maria Rodrigues;
 Sam Vai Keong;
 Tam Ka Wa.

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Anúncio

VENDA EM HASTA PÚBLICA

Esta lista é considerada definitiva nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

As respectivas provas terão lugar no próximo dia 11 de Abril do corrente ano, com os seguintes horários e localidades:

Prova escrita: 9,30 horas;

(Escola de Línguas e Tradução do Instituto Politécnico de Macau. — Avenida do Ouvidor Arriaga, n.ºs 68-70B, sobreloja).

Prova oral: 15,00 horas;

(Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses — Avenida de Sidónio Pais, n.ºs 49-51, edifício China Plaza).

Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses, em Macau, aos 26 de Março de 1994. — O Júri. — O Presidente, *Lisbio Maria Couto*. — O Vogal, *Virgínia Carlos Alberto* — O Vogal, *Cheong Veng Iu*.

(Custo desta publicação \$ 1 041,80)

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Lista

Classificativa do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 2, II Série, de 12 de Janeiro de 1994:

Candidato aprovado: *Classificação final*

Alcina Vizeu Pinheiro 8,03 valores

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 21 de Março de 1994).

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 15 de Março de 1994. — O Júri. — O Presidente, *Gabriel Simão Marques da Costa*. — Os Vogais, *Joaquim Gonçalves Gomes da Silva* — *José Ferreira Marques Júnior*.

(Custo desta publicação \$ 446,50)

Faz-se público que, nos termos do artigo 13.º do Regulamento do Almojarifado de Fazenda, aprovado pela Portaria n.º 3 239, de 3 de Janeiro de 1942, se realizará, no dia 7 de Abril, p.f., pelas 10,00 horas, no armazém do Sector de Gestão Patrimonial da Direcção dos Serviços de Finanças, sito na Avenida de Venceslau de Moraes, edifício industrial Fu Tai, 5.º andar, «F/E», e Estrada de D. Maria II, cave, a venda em hasta pública de diversas mercadorias apreendidas pela Inspeção de Actividades Económicas da Direcção dos Serviços de Economia e Polícia Marítima e Fiscal, diversos objectos e bugigangas, declarados prescritos para a Fazenda Nacional, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 22/89/M, de 27 de Março, sucata de diversas viaturas incompletas e obsoletas, aparelhos diversos, móveis metálicos, etc., julgados incapazes para os Serviços Públicos do Território, que a seguir se discriminam:

Lote n.º 1 — Mercadorias apreendidas pela Inspeção de Actividades Económicas da Direcção dos Serviços de Economia e Polícia Marítima e Fiscal, que ainda não foram consideradas perdidas a favor da Fazenda Nacional, as quais se encontram caucionadas para pagamento das multas devidas, nos termos do Decreto-Lei n.º 50/80/M, de 30 de Dezembro:

1.1. 22 jogos de artigos de pedra e 2 peças de latão, avaliados em MOP 6 000,00;

1.2. 21 unidades de compressores para ar-condicionados de automóveis, avaliadas em MOP 15 750,00;

1.3. 1 080 peças de telas, avaliadas em MOP 10 800,00;

1.4. 1 626 unidades de blusas de mangas compridas, avaliadas em MOP 59 626,00;

1.5. 5 000 unidades de invólucros de plástico para discos «laser» «CD», avaliadas em MOP 6 750,00;

1.6. 977 peças de camisas de mangas compridas de tecido de 100% algodão (denim), da marca «Pepe», avaliadas em MOP 70 442,00;

1.7. 351 pares de calçado de cabedal natural, de diversas marcas, para senhoras, avaliados em MOP 19 901,70;

1.8. 1 729 quilos de panos (87 rolos) e 3 460 quilos de panos (63 sacos), avaliados em MOP 38 917,00;

1.9. Diversos modelos de vestuários, avaliados em MOP 179 861,00;

1.10. 48 unidades de casacos com capuz, da marca «Fast West», avaliadas em MOP 6 640,00;

1.11. 675 peças de telas p/ 135 unidades de camisolas de 100% de algodão de mangas compridas para homens, avaliadas em MOP 6 750,00;

1.12. 5 242 peças de jaquetas sem mangas com capuz de tecido de 60% algodão e 40% Polyester, com estampagem da figura

«Fido-Dico», da marca «The Only Clothers Co.», avaliadas em MOP 123 187,00.

Lote n.º 2 — Mercadorias apreendidas pela Inspeção de Actividades Económicas da Direcção dos Serviços de Economia, que foram declaradas perdidas a favor da Fazenda Nacional, nos termos do Decreto-Lei n.º 50/80/M, de 30 de Dezembro:

2.1. 66 unidades de relógios de pulso de diversas marcas, avaliadas em MOP 9 500,00;

2.2. 3 500 emblemas com bordados, avaliados em MOP 25 000,00;

2.3. Folhas com componentes electrónicos de IC computorizados para aparelhos de diversões, 16 unidades de 6 x 9 cm, 6 unidades de 14 x 19 cm e 21 unidades de 30 x 37 cm, avaliadas em MOP 4 500,00 (2.ª praça);

2.4. 110 unidades de calções de 100% algodão, avaliadas em MOP 2 050,00 (2.ª praça);

2.5. 84 unidades de rolos de pinturas chinesas de diversos formatos e tamanhos, avaliadas em MOP 3 360,00;

2.6. 2 guardas-lamas frontais, 2 tiras de ferro para suporte do radiador e 4 unidades de pistão, avaliados em MOP 3 000,00 (2.ª praça);

2.7. 468 unidades de discos «laser», avaliadas em MOP 60 000,00 (2.ª praça);

2.8. 3 aparelhos de vídeo câmara, da marca «Canon», modelo «E-200», 2 da marca «Canon», modelo «E-600», e 1 da marca «Canon», modelo «A2-HI», avaliados em MOP 35 550,00;

2.9. 10 máquinas fotográficas, da marca «Canon», modelo «EF-M», sem lentes, avaliadas em MOP 10 000,00;

2.10. 15 máquinas fotográficas, da marca «Canon», modelo «Epoca — Caption», avaliadas em MOP 22 300,00;

2.11. 10 450 tiras de cigarros, da marca «Shuangxi», avaliadas em MOP 251 690,00;

2.12. 2 unidades de suporte de agulhas p/ máquinas de costura, 600 unidades de agulhas p/ máquinas de costura e 4 000 unidades de etiquetas de cartolinas p/ vestuário, avaliadas em MOP 700,00;

2.13. 158 tiras de 5 maços cada de cigarros, da marca «Marlboro», avaliadas em MOP 8 925,00;

2.14. 250 tiras de cigarros da marca «Double Happiness», avaliadas em MOP 5 500,00;

2.15. 200 maços de cigarros, da marca «Good Companion», avaliados em MOP 700,00;

2.16. 36 acessórios para fabricação de moldes, da marca «Futaba», modelo «MG», avaliados em MOP 1140,00;

2.17. 1 par de espadas chinesas, avaliado em MOP 110,00;

2.18. 1 113 telas, avaliadas em MOP 678,00;

2.19. 252 atados de telas, perfazendo um total de 3 369 peças, avaliados em MOP 850,00;

2.20. 50 caixinhas de acessórios electrónicos, avaliadas em MOP 4 800,00;

2.21. 48 discos «laser» e 420 discos «laser» para «karaoke», avaliados em MOP 97 640,00;

2.22. 15 garrafas de vinho, da marca «Martell Gordon Bleu», avaliadas em MOP 5 540,00;

2.23. 80 caixas e 30 tiras (4 026 tiras) de cigarros, da marca «555», avaliadas em MOP 431 210,00;

2.24. 8 aparelhos de vídeo-cassetes com «karaoke», da marca «Sharp», modelo «VC-K 700», com 10 microfones e «remote controls», e 10 fitas de vídeo, avaliados em MOP 12 670,00;

2.25. 342 peças de telas frontais, avaliadas em MOP 1 216,00;

2.26. 225 tiras de cigarros, da marca «Chunghwa», avaliadas em MOP 6 750,00;

2.27. 132 garrafinhas de amostras de vinho, da marca «Martell Gordon Bleu», avaliadas em MOP 5 200,00;

2.28. 2 aparelhos de projecção de vídeo a cores, da marca «Sony», modelo «VPH-1000M», avaliados em MOP 37 000,00;

2.29. 6 aparelhos de projecção, da marca «Sharp», modelo «XV-530H», avaliados em MOP 97 500,00;

2.30. 55 jogos de aparelhos de ar-condicionados, da marca «National», modelo «CS-902KM», avaliados em MOP 232 265,00;

2.31. 10 jogos em estojos de aparelhos de acupunctura electrónica, avaliados em MOP 685,00;

2.32. 65 unidades de discos «laser» (CD), avaliadas em MOP 1 000,00;

2.33. 17 carregadores de baterias, da marca «Hi Watt», avaliados em MOP 1 000,00;

2.34. 288 garrafas de vinho «Brandy», da marca «Hennessy Cognac XO», avaliadas em MOP 100 000,00;

2.35. 16 garrafas de vinho «Brandy», da marca «Martell Gordon Bleu, Old Liqueur Cognac», e 88 garrafas de amostras da mesma marca, avaliadas em MOP 6 900,00;

2.36. 498 peças de telas de tecido, avaliadas em MOP 1 000,00;

2.37. 48 máquinas fotográficas, da marca «Ricoh», modelo «FF-9D», avaliadas em MOP 20 000,00;

2.38. 15 máquinas fotográficas, da marca «Ricoh», modelo «RZ-900», avaliadas em MOP 10 450,00;

2.39. 42 garrafas de «Brandy», da marca «Martell Gordon Bleu», avaliadas em MOP 15 540,00.

Lote n.º 3 — Diversos objectos, bugigangas e viaturas prescritos a favor da Fazenda Nacional, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto n.º 21/71, de 29 de Janeiro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 22/89/M, de 27 de Março:

3.1. Diversas sucatas de motas;

3.2. Diversos relógios.

Lote n.º 4 — Sucata de diversas viaturas incompletas, julgadas incapazes, pertencentes à carga dos diversos serviços públicos do Território:

Automóveis:

1 (uma) viatura da marca «Toyota», modelo «Station», com a matrícula M-00-43 (EDU);

1 (uma) viatura da marca «Daihatsu», modelo «V22B», com a matrícula MA-00-35 (EDU);

1 (uma) viatura da marca «Daihatsu», modelo «Charade», com a matrícula MA-07-91 (DST);

1 (uma) viatura da marca «Daihatsu», modelo «Charmant-GLX», com a matrícula MA-03-03 (SAFP);

1 (uma) viatura da marca «Daihatsu», modelo «Charmant-GLX», com a matrícula MA-02-22 (DSF);

1 (uma) viatura da marca «Daihatsu», modelo «Charmant-GLX», com a matrícula MA-03-33 (DSJ);

1 (uma) viatura da marca «Toyota», modelo «Cressida DX», com a matrícula MA-04-37 (DSJ), avaliada em MOP 2 000,00;

1 (uma) viatura da marca «Toyota», modelo «Landcruiser», com a matrícula M-04-95 (DSCC);

1 (uma) viatura da marca «Toyota», modelo «Landcruiser», com a matrícula M-00-08 (DSCC);

1 (uma) viatura da marca «Mitsubishi», modelo «L031PVR», com a matrícula MA-00-32 (DSCC);

1 (uma) viatura da marca «Mitsubishi», modelo «L031PVR», com a matrícula MA-00-33 (DSCC);

1 (uma) viatura da marca «Mitsubishi», modelo «L100», com a matrícula MA-02-83 (DSCC);

1 (uma) viatura da marca «Mitsubishi», modelo «L300», com a matrícula M-02-59 (DSEC);

1 (uma) viatura da marca «Nissan», com a matrícula MA-03-47 (DSEC);

1 (uma) viatura da marca «Toyota», modelo «Corona-XL», com a matrícula MA-04-17» (DSJ), avaliada em MOP 2 000,00;

1 (uma) viatura da marca «Mazda», modelo «626», com a matrícula MA-04-93 (DSJ), avaliada em MOP 2 000,00;

1 (uma) viatura da marca «Toyota», modelo «Corona-XL», com a matrícula MA-04-11 (DSJ), avaliada em MOP 2 000,00.

Lote n.º 5 — Relação de objectos achados nas vias públicas e não reclamados, quer pelos legítimos proprietários quer pelos achadores, prescritos a favor da Fazenda Nacional, nos termos do Decreto-Lei n.º 121/84/M, de 10 de Dezembro, que a seguir se discriminam:

5.1. Diversas máquinas fotográficas;

5.2. 600 unidades de cassetes vídeo, da marca «National», modelo «SP-120»;

5.3. 80 peças de motores para aparelhos de gravação.

Lote n.º 6 — Sucata de diverso equipamento de escritório, material e máquinas obsoletas e incompletas julgadas incapazes, pertencentes à carga dos diversos Serviços Públicos do Território:

6.1. Sucata de equipamento de escritório;

6.2. Sucata de móveis;

6.3. Sucata de máquinas obsoletas e incompletas;

6.4. Sucata de ar-condicionados;

6.5. Uma draga (nova) denominada «Alfeite», avaliada em MOP 5 000 000,00;

6.6. Um batelão denominado «CTE Herz», avaliado em MOP 750 000,00;

6.7. Um rebocador denominado «Guia», avaliado em MOP 900 000,00.

Condições de venda

a) A venda será feita por licitação verbal, sendo a importância mínima de cada lanço indicada pela Comissão de Venda;

b) Os interessados que desejarem licitar na hasta pública deverão prestar, no armazém do Sector de Gestão Patrimonial da Direcção dos Serviços de Finanças, no próprio dia, às 9,30 horas, uma caução de MOP 1 000,00 (mil patacas), que será devolvida após o encerramento da praça e exhibir documento de identificação;

c) O Território reserva-se o direito de não vender os lotes cujo preço oferecido não convenha ao interesse público — (parágrafo 2.º do artigo 13.º do Regulamento do Almojarifado de Fazenda, aprovado pela Portaria n.º 3 239, de 3 de Janeiro de 1942);

d) O pagamento será feito em acto contínuo ao da adjudicação em numerário e em moeda local;

e) Os lotes adjudicados deverão ser retirados no prazo de 3 (três) dias após a homologação do respectivo auto de venda, perdendo o adjudicatário direito às partes não retiradas, findo este prazo, sem qualquer indemnização.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 6 de Abril de 1994. — O Encarregado dos Armazéns, *Joaquim A. G. Monteiro*. — Visto. — O Presidente da Comissão de Vendas, *António José Dias Montenegro*.

**澳門政府財政司佈告
公開拍賣**

按照一九四二年一月三日第三二三九號訓令核准之公物保管處章程第十三條之規定，茲定於本年四月七日十時正在慕拉士大馬路富大工業大廈五樓 F / E 座財政司公物管理組貨倉及馬交石炮台馬路「地牢」舉行公開拍賣由經濟司經濟活動稽查科及水警稽查隊檢獲之多種貨物，又按照三月二十七日第二二 / 八九 / M 號法令規定交回財

稅處的多種物品與雜物，及屬於本地區政府機構各類不完整與陳舊的汽車廢鐵、不適用之裝備、金屬家具等，分批如下：

第一批——按照十二月三十日第五零/八零/M號法令由經濟司經濟活動稽查科及水警稽查隊檢獲仍未屬財稅處並需繳付適當罰款之物品：

- 1.1 ——22套玉石及2件黃銅製品，共值葡幣 6,000.00
- 1.2 ——21部汽車冷氣壓縮器，共值葡幣15,750.00
- 1.3 ——1,080塊麻布，共值葡幣10,800.00
- 1.4 ——1,626件長袖恤衫，共值葡幣59,626.00
- 1.5 ——5,000個鐳射CD碟膠盒，共值葡幣6,750.00
- 1.6 ——977件“PEPE”牌子全棉長袖襯衫，共值葡幣70,442.00
- 1.7 ——351對女裝真皮鞋，多種牌子，共值葡幣19,901.70
- 1.8 ——1,729公斤布（87匹）及3,460公斤布（63袋），共值葡幣38,917.00
- 1.9 ——各類衣服，共值葡幣179,861.00
- 1.10 ——48件“Fast West”牌子有帽外衣，共值葡幣6,640.00
- 1.11 ——675幅麻布，共值葡幣6,750.00
- 1.12 ——5,242棉織外套背心連帽，共值葡幣123,187.00

第二批——按照十二月三十日第五零/八零/M號法令，由經濟司經濟活動稽查科檢獲而已申報遺失並歸財政司財稅處所有之物品：

- 2.1 ——66個不同牌子的手錶，共值葡幣9,500.00
- 2.2 ——3,500個刺繡標章，共值葡幣25,000.00
- 2.3 ——各類IC原子粒電腦版，16塊6X9cm，6塊14X19cm及21塊30X37cm，共值葡幣4,500.00（第二次拍賣）
- 2.4 ——110條全棉短褲，共值葡幣2,050.00（第二次拍賣）
- 2.5 ——84卷多種形式及尺碼之中國畫，共值葡幣3,360.00
- 2.6 ——車頭泵把2條，水箱鐵2條，活塞4個，共值葡幣3,000.00（第二次拍賣）
- 2.7 ——468隻鐳射影碟，共值葡幣60,000.00（第二次拍賣）

- 2.8 ——3部「Canon」牌子「E-200」型號手提攝錄機，2部「Canon」牌子「E-600」型號及1部「Canon」牌子「A2-H1」型號，共值葡幣35,550.00
- 2.9 ——10部「Canon」牌子，「EF-M」型號相機機身，共值葡幣10,000.00
- 2.10 ——15部「Canon」牌子，「Epoca-Caption」型號相機，共值葡幣22,300.00
- 2.11 ——10,450條「雙喜」香煙，共值葡幣251,690.00
- 2.12 ——2台衣車針座，600枝衣車針及4,000個衣服紙標籤，共值葡幣700.00
- 2.13 ——158條五包裝「萬寶路」香煙，共值葡幣8,925.00
- 2.14 ——250條「紅雙喜」香煙，共值葡幣5,500.00
- 2.15 ——200包「良友」香煙，共值葡幣700.00
- 2.16 ——36件「Futaba」牌子，「MG」型號造模零件，共值葡幣1,140.00
- 2.17 ——1對中國劍，共值葡幣110.00
- 2.18 ——1,113幅麻布，共值葡幣678.00
- 2.19 ——252紮麻布，3,369件製成品，共值葡幣850.00
- 2.20 ——50小盒電子零件，共值葡幣4,800.00
- 2.21 ——48隻鐳射影碟及420隻卡拉OK影碟，共值葡幣97,640.00
- 2.22 ——15瓶馬爹利哥頓酒，共值葡幣5,540.00
- 2.23 ——80盒及30條（4,026條）「555」香煙，共值葡幣431,210.00
- 2.24 ——8部聲寶牌「VC-K700」型號錄影連卡拉OK機，10枝咪連遙控器及10盒錄影帶，共值葡幣12,670.00
- 2.25 ——342條衫領布，共值葡幣1,216.00
- 2.26 ——225條「中華」香煙，共值葡幣6,750.00
- 2.27 ——132瓶馬爹利哥頓酒辦，共值葡幣5,200.00
- 2.28 ——2部新力牌「VPH-1000M」型號彩色投影機，共值葡幣37,000.00
- 2.29 ——6部聲寶牌「XV-530H」型號投影機，共值葡幣97,500.00
- 2.30 ——55副樂聲牌「CS-902KM」冷氣機，共值葡幣232,265.00
- 2.31 ——10套電子針灸器，共值葡幣685.00

- 2.32 — 65隻CD，共值葡幣1,000.00
 2.33 — 17個「Hi Watt」電餅，共值葡幣1,000.00
 2.34 — 288瓶軒尼詩干邑X0，共值葡幣100,000.00
 2.35 — 16枝藍帶拔蘭地，88枝同一牌子酒辦，共價葡幣6,900.00
 2.36 — 498幅麻布，共值葡幣1,000.00
 2.37 — 48部影相機，牌子麗確FF-9D，共值葡幣20,000.00
 2.38 — 15部影相機，牌子麗確RZ-900，共值葡幣10,450.00
 2.39 — 42枝洋酒「MARTELL GORDON BLEU」，共值葡幣15,540.00

第三批——按照三月二十七日第二二／八九／M號法令修訂一月二十九日第二一／七一號法令第六條四款之規定，歸財稅處所有之各類物品，雜物及車輛：

- 3.1 — 多部電單車廢鐵
 3.2 — 各類鐘錶

第四批——本地區各政府機關不完整及不適用之多類汽車廢鐵：

汽車：

- 豐田「Station」，車牌為M-00-43(教育司)
 —— 大發「V22B」，車牌為MA-00-35(教育司)
 —— 大發「Charade」，車牌為MA-07-91(旅遊司)
 —— 大發卓文GLX，車牌為MA-03-03(行政暨公職司)
 —— 大發卓文GLX，車牌為MA-02-22(財政司)
 —— 大發卓文GLX，車牌為MA-03-33(司法事務司)
 —— 豐田「Cressida DX」，車牌為MA-04-37(司法事務司)，價值葡幣2,000.00
 —— 豐田「Landcruiser」，車牌為M-04-95(地圖繪製暨地籍司)
 —— 豐田「Landcruiser」，車牌為M-00-08(地圖繪製暨地籍司)
 —— 三菱「L031PVR」，車牌為MA-00-32(地圖繪製暨地籍司)
 —— 三菱「L031PVR」，車牌為MA-00-33(地圖繪製暨地籍司)
 —— 三菱「L100」，車牌為MA-02-83(地圖繪製暨地籍司)
 —— 三菱「L300」，車牌為M-02-59(統計暨普查司)
 —— 日產車牌為MA-03-47(統計暨普查司)

- 豐田「Corona XL」，車牌為MA-04-17(司法事務司)，價值葡幣2,000.00
 —— 萬事得「626」，車牌為MA-04-93(司法事務司)，價值葡幣2,000.00
 —— 豐田「Corona XL」，車牌為MA-04-11(司法事務司)，價值葡幣2,000.00

第五批——按照十二月十日第一二一／八四／M號法令規定，經公眾尋獲而無人認領下歸財稅處所有之物品如下：

- 5.1 — 相機多部
 5.2 — 600盒樂聲牌「SP-120」錄影帶
 5.3 — 80件錄音機摩打

第六批——本地區各政府機關之辦公室設備、物料及陳舊而不完整之廢鐵：

- 6.1 — 辦公室設備廢鐵
 6.2 — 傢俬廢鐵
 6.3 — 陳舊及不完整之廢鐵
 6.4 — 冷氣機廢鐵
 6.5 — 全新「Alfeite」挖泥臂，價值葡幣5,000,000.00
 6.6 — 「Cte Herz」載坭躉船一艘，價值葡幣750,000.00
 6.7 — 「Guia」拖船一艘，價值葡幣900,000.00

- 拍賣條件 -

- a) 探明喊方式，每次最低出價由拍賣委員會指定；
 b) 凡有意競投者，須於拍賣當日早上九時半向財政司公物管理組貨倉繳付保證金澳門幣壹仟元正及遞交身份証影印本一張，而該款項將於拍賣完畢後發還；
 c) 倘提出之價格不符合公眾利益時，政府得保留權限不予拍賣（一九四二年一月三日第三二三九號訓令核准之公物保管處章程第十三條二段）；
 d) 應在投承後立即繳付款項，並以本地貨幣為單位；
 e) 各批物品於拍賣案卷確定後，三天內必須將投承物搬離，逾期不得搬離及索取任何賠償。

合敘明；此佈

一九九四年四月六日於澳門財政司

貨倉管理員 蒙約堅

拍賣委員會主席 莫東尼 核閱

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Lista

Classificativa do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para um lugar de técnico auxiliar de serviço social especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico auxiliar do serviço social do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Justiça, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 3, II Série, de 19 de Janeiro de 1994:

Candidato aprovado:

António Manuel da Costa Alves 8,75 valores

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 29 de Março de 1994).

Direcção de Serviços de Justiça, em Macau, aos 29 de Março de 1994. — A Presidente do Júri, *Maria Teresa Simões Lapas Basto*. — O Vogal Efectivo, *Bertina Lopes Coias Tomé* — O Vogal Efectivo, *Inês Amélia Roseira Dias*.

(Custo desta publicação \$ 402,70)

SERVIÇOS DE TURISMO

Avisos

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 18 de Março de 1994, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os funcionários do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo que reúnam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico; e
- c) Nota curricular.

2.3. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos das alíneas a) e b) do número anterior, se os mesmos á se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local — a admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, e entregue na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Turismo, sita no Largo do Senado, n.º 9.

3. Conteúdo funcional

O adjunto-técnico de 1.ª classe exerce funções de natureza executiva, de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas.

4. Vencimento

O vencimento do adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, é o correspondente ao índice 305 do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, ponderando a habilitação académica e profissional, a classificação de serviço, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

PRESIDENTE: Dr. Manuel Gonçalves Pires Júnior, chefe do Departamento de Promoção Turística.

VOGAIS EFECTIVOS: José Pedro Sales, chefe do Sector de Organismos Internacionais; e
Joana Tejesa de Assis, adjunto-técnico especialista.

VOGAIS SUPLENTES: Manuel Maria da Conceição Paiva, chefe da Divisão Administrativa e Financeira; e

Paula Cristina dos Santos Taveira do Rosário Moreira, chefe do Sector de Animação e Acções em Mercados.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 10 de Março de 1994. — O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 1 558,40)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 18 de Março de 1994, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de primeiro-oficial, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os funcionários do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, que reúnam as condições estabelecidas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico; e
- c) Nota curricular.

2.3. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos das alíneas a) e b) do número anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local — a admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, e entregue na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Turismo, sita no Largo do Senado, n.º 9.

3. Conteúdo funcional

Ao primeiro-oficial compete: exercer funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

O vencimento do primeiro-oficial 1.º escalão, é o correspondente ao índice 265 do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, ponderando a habilitação académica e profissional, a classificação de serviço, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

PRESIDENTE: Engenheiro João Manuel Costa Antunes, director dos Serviços.

VOGAIS EFECTIVOS: Manuel Maria da Conceição Paiva, chefe da Divisão Administrativa e Financeira; e

Ana Maria da Silva, chefe de secção, substituta.

VOGAIS SUPLENTEs: Maria Gabriela Madeira Noronha Canhota, chefe de sector; e

Fernanda Maria Leandro Nogueira Botelho, chefe de secção.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 10 de Março de 1994. — O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 1 479,60)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 18 de Março de 1994, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de segundo-oficial, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os funcionários do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, que reúnam as condições estabelecidas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico; e
- c) Nota curricular.

2.3. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos das alíneas a) e b) do número anterior, se os

mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local — a admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, e entregue na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Turismo, sita no Largo do Senado, n.º 9.

3. Conteúdo funcional

Ao segundo-oficial compete: exercer funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

O vencimento do segundo-oficial, 1.º escalão, é o correspondente ao índice 230 do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, ponderando a habilitação académica e profissional, a classificação de serviço, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

PRESIDENTE: Dr.ª Anabela da Silva Oliveira, chefe de departamento do Gabinete de Estudos e Planeamento.

VOGAIS EFECTIVOS: Teresa Fátima Xavier Anok, chefe da Divisão de Licenciamento e Serviços; e Dr. João de Deus Rodrigues Pires, chefe de sector do Centro de Documentação.

VOGAIS SUPLENTES: Manuel Maria da Conceição Paiva, chefe da Divisão Administrativa e Financeira; e

Elsa Maria d'Assunção Silvestre, inspectora especialista.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 12 de Março de 1994. — O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 1 575,90)

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Aviso

Devidamente autorizado por despacho de 11 de Janeiro de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, se encontra aberto o concurso de promoção para o preenchimento de vagas de chefe do quadro de pessoal músico, pelo prazo de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* de Macau, bem como das que vierem a ocorrer durante o prazo de validade.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 25 de Março de 1994. — O Comandante, *Fernando da Silva Pinto Ribeiro*, coronel de infantaria.

(Custo desta publicação \$ 306,40)

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Lista

Classificativa do candidato aprovado no concurso aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 6, II Série, de 9 de Fevereiro de 1994, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico especialista do grupo técnico-profissional do quadro da Câmara Municipal das Ilhas:

Candidato aprovado:

Maria Inês Cabral Gamboa de Melo Silva ... 9,25 valores

(Homologada pela deliberação n.º 132/12/94, da Câmara Municipal das Ilhas, de 18 de Março de 1994).

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 23 de Março de 1994. — O Presidente do Júri, *João Larcher Kruss Gomes*.

(Custo desta publicação \$ 323,90)

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

Aviso

Avisam-se os candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de três vagas de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 4, II Série, de 26 de Janeiro de 1994, que a entrevista profissional realizar-se-á no dia 14 de Abril de 1994, pelas 15,00 horas, no Gabinete para a Tradução Jurídica, sito na Rua da Praia Grande, n.º 26, 11.º andar, do edifício Banco Comercial de Macau.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 28 de Março de 1994. — O Presidente do Júri, *Nuno Luís Fernandes Calado*, coordenador-adjunto do Gabinete para a Tradução Jurídica. — Os Vogais, *Maria da Conceição Albuquerque Gomes*, supervisora técnica dos juristas de formação portuguesa — *Leong Pou Ieng*, supervisora técnica dos juristas de formação chinesa.

(Custo desta publicação \$ 367,70)

FUNDO DE PENSÕES**Éditos de 30 dias**

Faz-se público que, tendo Natália Maria Nantes Reis requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo seu falecido marido, Walter José Passos Afonso Reis, que foi radiotelegrafista de 1.ª classe da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, aposentado, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 29 de Março de 1994.
— O Administrador Executivo, *Joaquim Pires Machial*.

退 休 基 金 會**三十日告示**

謹此公佈現有 Natália Maria Nantes Reis 申請其已故丈夫 Walter José Passos Afonso Reis 曾為澳門郵電司一等無線電訊員，遺下之遺屬撫卹金，如有人士認為具權利認知該項撫卹金，由本告示在政府公報刊登之日起計，為期三十天，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

一九九四年三月二十九日於澳門退休基金會

執行董事

馬志豪

(Custo desta publicação \$ 647,90)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS**CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS****CERTIFICADO****Sociedade de Fomento Predial e
Comercial Tin Hong, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 19 de Março de 1994, lavrada a folhas 5 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas 35-L, deste Cartório, foram alterados os artigos quarto e sexto e seu parágrafo único, do pacto social da sociedade em epígrafe, os quais passam a ter a redacção constante dos artigos em anexo:

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, equivalentes a quinhentos mil escudos, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, equivalentes à soma de duas quotas de cinquenta mil patacas, cada uma, pertencentes, respectivamente, a Ung Mei Chok e Ng Pui Yee.

Artigo sexto

A administração da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa

e passivamente, pertencem a uma gerência, composta por dois gerentes.

Parágrafo único

São, desde já, nomeadas gerentes, ambas as sócias.

Cartório Notarial das Ilhas, Taipa, aos vinte e cinco de Março de mil novecentos e noventa e quatro. — A Ajudante, *Ivone Martins*.

(Custo desta publicação \$ 551,60)

**TELEDIFUSÃO DE
MACAU — TDM, S. A. R. L.***Convocatória*

Nos termos legais e estatutários, designadamente ao abrigo do disposto no artigo 18.º, n.º 1, dos Estatutos da Sociedade, e no artigo 180.º, n.º 1, do Código Comercial, é convocada a Assembleia Geral da Teledifusão de Macau — TDM, S.A.R.L., para reunir em sessão extraordinária, na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, edifício Nam Kwong, 7.º andar, no dia 21 de Abril de 1994, pelas 16,00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Discussão e aprovação da 2.ª fase do Plano de Investimentos; e

2. Outros assuntos de interesse social.

Macau, aos vinte e nove de Março de mil novecentos e noventa e quatro. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Eduardo Alberto Correia Ribeiro*.

(Custo desta publicação \$ 332,70)

**CARTÓRIO PRIVADO
MACAU****CERTIFICADO****Frutaria Kingsway, Limitada**

Certifico, narrativamente, para efeitos de publicação, que, por escritura de 22 de Março de 1994, lavrada a fls. 82 e seguintes do livro n.º 1, deste Cartório, foi dissolvida e liquidada a sociedade em epígrafe, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Macau sob o n.º 7 363, a fls. 199 do livro C-18.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e cinco de Março de mil novecentos e noventa e quatro. — O Notário, *Cavaleiro Sanches*.

(Custo desta publicação \$ 288,90)